

BANCÁRIO, FINANCEIRO E MERCADO DE CAPITAIS NEWS FLASH

GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, S.P., R.L.

GPA
ADVOGADOS
LAW FIRM

ESG

Pacote financiamento sustentável

Maio de 2021

Enquadramento

Foi publicado pela Comissão Europeia, a 21 de Abril, o Pacote relativo ao Financiamento Sustentável, com o objectivo de adoptar medidas que promovam o financiamento de actividades sustentáveis na União Europeia.

O referido pacote é composto por:

- i. Acto delegado sobre taxonomia do clima;
- ii. Proposta de Directiva sobre reporte das empresas relativo a sustentabilidade;
- iii. Seis Actos delegados sobre sustentabilidade para seguradoras, gestores de activos e empresas de investimento, entre outros.

A proposta de acto delegado sobre taxonomia do clima vem desenvolver aspectos técnicos quanto à aplicação do Regulamento de Taxonomia adoptado em 2020. As restantes propostas têm como objectivo desenvolver um enquadramento jurídico quanto à sustentabilidade de modelos de negócio e permitir a comparabilidade da informação sobre sustentabilidade publicada pelas empresas.

Este News Flash é de distribuição individual, sendo vedada a sua cópia ou circulação. A informação disponibilizada é de carácter geral e não dispensa o recurso a aconselhamento jurídico na apreciação de situações em concreto.

www.gpasa.pt

Acto delegado sobre taxonomia do clima

O acto delegado sobre taxonomia do clima visa desenvolver os critérios para a definição das actividades que contribuem para dois dos objectivos ambientais definidos no Regulamento Taxonomia: o objectivo de adaptação às alterações climáticas e o objectivo de mitigação das alterações climáticas.

Nos termos do Regulamento de Taxonomia, serão ainda desenvolvidos critérios para os restantes objectivos ambientais do Regulamento, nomeadamente, quanto à utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, à transição para uma economia circular, à prevenção e o controlo da poluição e à proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

O acto delegado agora apresentado será aplicável a sectores como a energia, florestas, indústria, transportes e construção.

A adopção formal do acto delegado aguarda ainda a tradução para todas as línguas oficiais da União Europeia. Após a adopção formal, o Parlamento Europeu e o Conselho terão um prazo de 4 meses – prorrogável por mais dois meses – para escrutinar o acto delegado.

Proposta de Directiva sobre reporte das empresas relativo a sustentabilidade

A Comissão Europeia apresentou uma proposta de Directiva que tem como objectivo o desenvolvimento do reporte quanto a sustentabilidade a par dos reportes financeiros por parte das empresas.

A proposta de Directiva estenderá as obrigações de reporte a todas as empresas cotadas e a grandes empresas, prevendo a Comissão Europeia que a sua proposta abranja cerca de 50 mil empresas, um aumento substancial face às 11 mil empresas que se encontram abrangidas pelas obrigações existentes nesta matéria.

Este News Flash é de distribuição individual, sendo vedada a sua cópia ou circulação. A informação disponibilizada é de carácter geral e não dispensa o recurso a aconselhamento jurídico na apreciação de situações em concreto.

www.gpasa.pt

O processo legislativo relativo a esta proposta irá iniciar-se, devendo a proposta de Directiva ser avaliada e aprovada pelo Parlamento Europeu e o Conselho.

Actos delegados sobre sustentabilidade

A Comissão Europeia apresentou, igualmente, seis propostas de alteração a actos delegados aplicáveis, nomeadamente, a gestores de activos, seguradoras e empresas de investimento, que visam a introduzir critérios relativos à sustentabilidade nos procedimentos e decisões de investimentos destas entidades.

Estas propostas de alteração irão ser avaliadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho nos próximos três meses – prorrogáveis por mais três meses - e a Comissão espera que sejam aplicáveis a partir de Outubro de 2022.

A informação publicada pela Comissão poderá ser consultada aqui:

https://ec.europa.eu/info/publications/210421-sustainable-finance-communication_en#taxonomy



Teaming With Our Clients
Building Trust.

GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS | SOCIEDADE DE ADVOGADOS, S.P., R.L.
Edifício Amoreiras Square | Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, N° 17, 3ºB | 1070 - 313 Lisboa
T: +351 213 121 550 | F: +351 213 121 551
www.gpasa.pt